



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

PLANILHA

AGR		GERÊNCIA DE TRANSPORTES									27/10/2021
		DATA DE VIGÊNCIA: 25 DE OUTUBRO DE 2021									
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS											
LINHA 19.009-00 GOIÂNIA A EDÉIA		EMPRESA: JUAREZ MENDES DE MELO									
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010	
GOIÂNIA	01	6,48	8,00	12,14	16,83	20,14	20,96	22,62	25,38	30,07	
ESTAMPARIA	02	*	6,48	7,45	12,14	15,45	16,27	17,93	20,69	25,38	
ABADIA DE GOIÁS	03	*	*	6,48	8,83	12,14	12,96	14,62	17,38	22,07	
GUAPO	04	*	*	*	6,48	8,00	8,83	10,48	13,24	17,93	
POSSELÂNDIA	05	*	*	*	*	6,48	6,48	6,48	8,55	13,24	
ENTRADA PARA CEZARINA	06	*	*	*	*	*	6,48	6,48	6,48	9,93	
CEZARINA	07	*	*	*	*	*	*	6,48	6,48	9,10	
FÁBRICA DE CIMENTO	08	*	*	*	*	*	*	*	6,48	7,45	
ENTRADA PARA LINDA VISTA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	6,48	
INDIARA	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
AREADO	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
EDÉIA	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*	

LINHA NÚMERO 19.009-00 PAGINA 1/2

011	012
32,27	37,24
27,58	32,55
24,27	29,24
20,14	25,10
15,45	20,41
12,14	17,10
11,31	16,27
9,65	14,62
6,90	11,86
6,48	7,17
*	6,48
*	*

LINHA NÚMERO 19.009-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 27/10/2021, às 10:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 27/10/2021, às 15:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=1 informando o código verificador **000024765864** e o código CRC **9232871D**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO -
CEP 74005-010 -



Referência: Processo nº 202100029004503



SEI 000024765864